



40p

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 1904/2023 Cód. Verificador: 437038H5

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 03/11/2023 09:38
Previsão: 15/12/2023

Telefone Requerente
Celular: (46) 03525-2848

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Requerimento aditivo ao Contrato n° 183.2022.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços N° 183/2022 (vencimento 15/12/2023), vinculados a Inexigibilidade n° 052/2022 - Chamamento Público n° 003/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Funcionário(a)

Recebido

Memorando nº 080/2023

Marmeleiro - PR, 16 de outubro de 2023.

De: Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR
Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marmeleiro, Paulo Jair Pilati
Para: Comissão de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica

O Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR vem através deste, solicitar Aditivo dos seguintes Contratos (aceites em anexo), vinculados ao Chamamento Público nº 003/2022, pelo período de 12(doze) meses, a partir de seus vencimentos, mantendo critérios e valores já acordados, exceto para os exames especificados:

Empresas	Inexigibilidade/ Contrato	Vencimento
VOLPATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	37/2022 Nº 134/2022	25/10/2023
CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA	37/2022 Nº 135/2022	25/10/2023
LEYLANI VIANNA GIACOMELLI & CIA LTDA	37/2022 Nº 138/2022	25/10/2023
CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINA PAPKER LTDA	37/2022 Nº 139/2022	25/10/2023
DEBORA CARNEIRO	37/2022 Nº 140/2022	25/10/2023
CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA OBS: Os seguintes exame não serão aditivados: -MAMOGRAFIA UNILATERAL; -MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO; -URETROCISTOGRAFIA.	37/2022 Nº 141/2022	25/10/2023
DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA	37/2022 Nº 142/2022	25/10/2023
TOMOCLIN – TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA	37/2022 Nº 143/2022	25/10/2023
CASTELLI & FANTINELLI LTDA	37/2022 Nº 144/2022	25/10/2023
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA (unidade de Marmeleiro - PR)	37/2022 Nº 145/2022	25/10/2023
CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA	37/2022 Nº 147/2022	25/10/2023
CENTRO DE RESSONANCIA POLICLINICA LTDA	37/2022 Nº 148/2022	25/10/2023
CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA OBS: Os seguintes exame não serão aditivados: -MAMOGRAFIA UNILATERAL; -MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO; -URETROCISTOGRAFIA; -DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES).	37/2022 Nº 149/2022	25/10/2023

CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA	37/2022 Nº 150/2022	25/10/2023
OBS: Os seguintes exames não serão aditivados: -MAMOGRAFIA UNILATERAL; -MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO; -URETROCISTOGRAFIA; -DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES).		
ALVES & GONZAGA LTDA	45/2022 Nº 164/2022	17/11/2023
EVOLUÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA	50/2022 Nº 183/2022	15/12/2023
LABORATORIO SÃO LUCAS COSTA LTDA (Unidade de Francisco Beltrão)	52/2022 Nº 185/2022	19/12/2023

Visando a manutenção dos atendimentos aos usuários da rede municipal de saúde de Marmeleiro – PR, no que se refere à realização de exames, consulta especializada e procedimentos em caráter emergencial, tendo em vista a eminente necessidade quanto à disposição de amplo rol destes serviços para auxiliar na formulação de diagnóstico dos pacientes de forma precisa, voltados ao adequado atendimento e procedimentos/encaminhamentos cabíveis, faz-se necessário realizar o presente Aditivo.

Destaca-se que, apesar da ampla disposição destes serviços através do CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (antiga ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste), os serviços executados no Centro Regional de Especialidades – CRE e demais Clínicas credenciadas são realizados a partir de agendamento prévio, no entanto, na rotina diária Deste Departamento, seja nas Estratégias da Saúde da Família quando existe alguma suspeita pontual de agravo de quadro clínico ou principalmente nos atendimentos de urgência/emergência e Síndromes Respiratórias realizados do Pronto Atendimento NIS I, faz-se necessária a disponibilização imediata destes serviços para ágil intervenção no que se refere à integridade e preservação da vida dos pacientes, os quais possivelmente seguirão para atendimentos de média e alta complexidade após atendimento iniciado no município.

Estes contratos também são utilizados em situações excepcionais como, por exemplo:

- Quando dele depender um atendimento sequente, como cirurgia, por exemplo, e não houver vaga disponível em tempo hábil através da contratualização com o CONSUD;
- Recebimento de recurso específicos, cuja utilização dependerá de contratualização disponível;
- Disponibilidade de serviço de fisioterapia para tratamento e reabilitação, entre outros motivos.

Quanto a pesquisa de valores para comparativo, cabe informar que não é possível considerar contratos firmados por outros municípios que utilizam tabela SUS (SIGTAP), pois o Chamamento Público em questão foi publicado com preços formulados a partir de média de valores, para que o mesmo seja compatível com a finalidade dos serviços (atendimentos de urgência do Pronto Atendimento NIS I, conforme relatado anteriormente). Desta forma, pela escassez de contratos locais formulados por média de valores, pois muitos municípios utilizam apenas dos contratos firmados por meio do CONSUD, conforme sua realidade/perfil, foram observados contratos de diversas cidades a nível de Brasil. Ainda sobre este requisito, foram apresentados até três valores para cada item, sendo que, para aqueles que pertencem à mesma categoria, fez-se pesquisa de alguns itens, de forma aleatória, pois trata-se da mesma categoria/metodologia (ultrassonografia, Radiografia, Tomografia e Ressonância, por exemplo) para diversos membros do corpo.

Também é importante atentar-se ao fato de que alguns serviços não foram aditivados, ou seja, os itens foram analisados por profissionais responsáveis pelo agendamento do Departamento de Saúde, considerando o requisito essencialidade e disponibilidade.

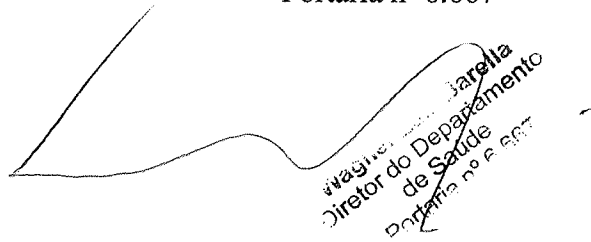
Assim, a necessidade de contratação justifica-se a fim de que o município não fique sem a oferta destes serviços, bem como garanta maior agilidade no atendimento, de forma que não

prejudique aos usuários do sistema público de saúde na conclusão e/ou encaminhamento de diagnóstico para tratamento e/ou reabilitação do seu estado de saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifesto protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde
Portaria nº 6.667



Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento
de Saúde
Portaria nº 6.667

44p

Re: Aditivo Contrato Dep Saúde Marmeleiro PR

De Evolucao fisioterapia e estetica <evolucaofisioestetica@gmail.com>
Para saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 14-09-2023 16:58

Boa tarde , aceitamos o aditivo de contrato .

Em qui., 14 de set. de 2023 às 16:54, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar à empresa **EVOLUÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA**, parecer quanto ao aceite de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, firmado por meio do Chamamento Público nº 003/2022, pelo período de 12 (doze) meses, mantendo critérios e valores já acordados.

Desde já agradecemos, ficando no aguardo de parecer até o dia 19/09/2023(Terça-feira).

Sem mais para o momento,
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVOLUCAO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA
CNPJ: 32.070.890/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:02 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **F572.5858.BE04.D443**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.070.890/0001-02
Razão Social: EVOLUCAO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTET
Endereço: RUA TELMO AOCTAVIO MULLER / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320163224977830

Informação obtida em 30/10/2023 16:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUCAO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.070.890/0001-02

Certidão nº: 60355978/2023

Expedição: 30/10/2023, às 16:53:59

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUCAO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.070.890/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Referencial Nacional de Procedimentos Fisioterapêuticos - RNPf 2023

O que é o CV?

Os valores do referencial de remuneração dos procedimentos fisioterapêuticos estão expressos em reais, através da interpretação dos valores do Coeficiente de Valoração (CV).

Qual o valor atual do CV?

A última revisão do CV foi realizada pela Comissão Nacional de Procedimentos Fisioterapêuticos (CNPF), e o valor atualizado do Coeficiente de Valoração (CV) corresponde a, no mínimo, R\$ 0,73
RESOLUÇÃO Nº 482, DE 1º DE ABRIL DE 2017 e ACÓRDÃO Nº 357/2019.

			VALOR DE CADA CV	R\$ 0,73
CAPÍTULO I - CONSULTAS FISIOTERAPÊUTICAS				
CÓDIGOS RNPf	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023	
13106901	Consulta Hospitalar	150	R\$ 109,50	
13106902	Consulta Ambulatorial	150	R\$ 109,50	
13106903	Consulta Domiciliar	150	R\$ 109,50	

EXAMES FUNCIONAIS				
CÓDIGOS RNPf	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023	
13106904	Avaliação eletroterapêutica (cronaximetria, reobase, acomodação e curva I/T - por segmento ou membro)	100	R\$ 73,00	
13106905	Dinamometria: avaliação da função muscular com equipamento mecânico (dinamometria/módulos de cargas)	300	R\$ 219,00	
13106906	Dinamometria computadorizada (isocinética)	800	R\$ 584,00	
13106907	Eletromiografia de superfície – EMG	900	R\$ 657,00	
13106908	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O ₂ , produção de CO ₂ e derivados, ECG, oximetria)	600	R\$ 438,00	
13106909	Ventilometria (capacidade vital, capacidade inspiratória e demais índices ventilométricos)	30	R\$ 21,90	
13106910	Medidas de Pressões Inspiratórias e/ou Expiratórias (Manovacuometria)	60	R\$ 43,80	
13106911	Pico de Fluxo de Tosse	20	R\$ 14,60	
13106912	Exame funcional Isométrico do movimento	300	R\$ 219,00	
13106913	Análise cinemática da marcha	200	R\$ 146,00	
13106914	Baropodometria	300	R\$ 219,00	
13106915	Estabilometria	200	R\$ 146,00	
13106916	Biofotogrametria computadorizada	250	R\$ 182,50	
13106917	Inclinometria vertebral	120	R\$ 87,60	
13106918	Ultrassonografia cinesiológica – por seguimento	300	R\$ 219,00	
13106919	Termometria cutânea	200	R\$ 146,00	

13106920	Espirometria (Prova de Função Pulmonar)	250	R\$ 182,50
13106921	Estesimetria	150	R\$ 109,50
13106922	Exame de força muscular manual (escala e escore de MRC) (Avaliação da função muscular por movimento manual - por membro)	20	R\$ 14,60
13106923	Testes de aptidão funcional cardiorrespiratória (Teste de velocidade de marcha, Timed and go Test-TUG, Teste de Sentar e Levantar)	30	R\$ 21,90
13106924	Teste de caminhada em seis minutos e outros testes de avaliação cardiorrespiratória submáximo	60	R\$ 43,80
13106925	Estudo da variabilidade da frequência cardíaca	100	R\$ 73,00
13106926	Avaliação computadorizada da função muscular ventilatória (Estática e Dinâmica)	400	R\$ 292,00
13106927	Tomografia por Bioimpedância Elétrica	2500	R\$ 1.825,00
13106928	Diagnóstico funcional do distúrbio respiratório do sono por poligrafia	900	R\$ 657,00
13106929	Avaliação de medidas fisiológicas por Estimulação Magnética Transcraniana por pulso único	1000	R\$ 730,00
13106930	Avaliação de medidas fisiológicas por Estimulação Magnética Transcraniana por pulso pareado	1200	R\$ 876,00
13106931	Mapeamento de área de representação motora cortical por Estimulação Magnética Transcraniana	1400	R\$ 1.022,00
13106932	Videonistagmoscopia (Video Frenzel)	400	R\$ 292,00
13106933	Vectoeletronistagmografia	600	R\$ 438,00
13106934	Oculografia (avaliação dos movimentos oculares com registro gráfico quantitativo)	800	R\$ 584,00
13106935	Potencial evocado miogênico vestibular	600	R\$ 438,00
13106936	Video Head Impulse Test (v-HIT), incluindo provas oculomotoras	1000	R\$ 730,00
13106937	Videonistagmografia computadorizada	1200	R\$ 876,00

CAPÍTULO II - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO

CÓDIGOS RNPF	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106938	Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL	100	R\$ 73,00
13106939	Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL	180	R\$ 131,40
13106940	Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL HOSPITALAR	100	R\$ 73,00
13106941	Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total - NÍVEL HOSPITALAR	180	R\$ 131,40

CAPÍTULO III - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA LOCOMOTOR (MUSCULOESQUELÉTICO)

CÓDIGOS RNPF	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106942	Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL	100	R\$ 73,00
13106943	Disfunção locomotora, paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL	150	R\$ 109,50

13106944	Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL HOSPITALAR	100	R\$ 73,00
13106945	Disfunção locomotora, paciente com dependência total - NÍVEL HOSPITALAR	150	R\$ 109,50

CAPÍTULO IV - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

CÓDIGOS RNPF	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106946	Disfunção do sistema respiratório clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiopulmonar, em grupo - NÍVEL AMBULATORIAL	80	R\$ 58,40
13106947	Disfunção do sistema respiratório clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiopulmonar, de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL	150	R\$ 109,50
13106948	Disfunção do sistema respiratório, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) - NÍVEL HOSPITALAR	120	R\$ 87,60
13106949	Disfunção do sistema respiratório, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) necessitando de assistência ventilatória - NÍVEL HOSPITALAR	150	R\$ 109,50

CAPÍTULO V - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR

CÓDIGOS RNPF	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106950	Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiovascular, em grupo - NÍVEL AMBULATORIAL	80	R\$ 58,40
13106951	Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL	150	R\$ 109,50
13106952	Disfunção do sistema cardiovascular, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) - NÍVEL HOSPITALAR	120	R\$ 87,60

CAPÍTULO VI - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA TEGUMENTAR (QUEIMADURAS)

CÓDIGOS RNPF	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106953	Disfunção do sistema tegumentar, atingindo até um terço de área corporal - NÍVEL AMBULATORIAL	100	R\$ 73,00
13106954	Disfunção do sistema tegumentar, atingindo mais de um terço da área corporal - NÍVEL AMBULATORIAL	150	R\$ 109,50
13106955	Disfunção do sistema tegumentar, atingindo até um terço de área corporal, em unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) - NÍVEL HOSPITALAR	100	R\$ 73,00
13106956	Disfunção do sistema tegumentar, atingindo mais de um terço da área corporal, em unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) - NÍVEL HOSPITALAR	120	R\$ 87,60

CAPÍTULO VII - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA LINFÁTICO E/OU VASCULAR PERIFÉRICO

CÓDIGOS RNPF	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106957	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações - NÍVEL AMBULATORIAL	120	R\$ 87,60
13106958	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações - NÍVEL AMBULATORIAL	150	R\$ 109,50

13106959	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a úlceras, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos)	120	R\$ 87,60
13106960	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a úlceras, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos)	150	R\$ 109,50
CAPÍTULO VIII - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA ENDÓCRINO-METABÓLICO			
CÓDIGOS RNP	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106961	Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico em grupo - NÍVEL AMBULATORIAL	80	R\$ 58,40
13106962	Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL	150	R\$ 109,50
13106963	Disfunção endócrino-metabólica, em atendimento nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) - NÍVEL HOSPITALAR	150	R\$ 109,50

CAPÍTULO IX - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA GENITAL, REPRODUTOR E EXCRETOR (URINÁRIO E			
CÓDIGOS RNP	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106964	Atendimento fisioterapêutico da disfunção do sistema genital, reprodutor e excretor (urinário/proctológico) - NÍVEL AMBULATORIAL	400	R\$ 292,00
13106965	Atendimento fisioterapêutico da disfunção do sistema genital, reprodutor e excretor (urinário/proctológico) - NÍVEL HOSPITALAR	400	R\$ 292,00

CAPÍTULO X - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NO PRÉ E POS-CIRÚRGICO E NA RECUPERAÇÃO DE TECIDOS			
CÓDIGOS RNP	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106966	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica - NÍVEL AMBULATORIAL	150	R\$ 109,50
13106967	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica, em atendimento nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) - NÍVEL HOSPITALAR	150	R\$ 109,50

CAPÍTULO XI - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NO PACIENTE EM HEMODIÁLISE			
CÓDIGOS RNP	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106968	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica - NÍVEL AMBULATORIAL	80	R\$ 58,40
13106969	Atendimento fisioterapêutico em programas de recuperação funcional em pacientes durante hemodiálise - atendimento individualizado	150	R\$ 109,50

CAPÍTULO XII - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NO PACIENTE EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E UNIDADES CRÍTICAS (EMERGÊNCIA)			
CÓDIGOS RNP	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106970	Plantão do fisioterapeuta em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, sem considerar procedimentos específicos (termoterapia, eletroterapia, fototerapia e tecnologias assistivas) e/ou de avaliação clínica funcional, por paciente e cada 12h	350	R\$ 255,50

13106971	Plantão do fisioterapeuta em unidades de pronto-atendimento de urgências e emergências, sem considerar procedimentos específicos (termoterapia, eletroterapia, fototerapia e tecnologias assistivas) e/ou de avaliação cinético-funcional, por paciente a cada 12h	350	R\$ 255,50
----------	--	-----	------------

CAPÍTULO XIII - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NO PACIENTE ONCOLÓGICO			
CÓDIGOS RNP	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106972	Atendimento fisioterapêutico nas disfunções oncológicas	150	R\$ 109,50

CAPÍTULO XIV - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DOMICILIAR			
CÓDIGOS RNP	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106973	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema nervoso central e/ou periférico	252	R\$ 183,96
13106974	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema locomotor (musculoesquelético)	210	R\$ 153,30
13106975	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema respiratório	210	R\$ 153,30
13106976	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema cardiovascular	210	R\$ 153,30
13106977	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções decorrentes de queimaduras	210	R\$ 153,30
13106978	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema linfático e/ou vascular	210	R\$ 153,30
13106979	Atendimento fisioterapêutico domiciliar no pré e pós-cirúrgico e em recuperação de tecidos	210	R\$ 153,30
13106980	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema endócrino-metabólico	210	R\$ 153,30
13106981	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema genital, reprodutor e excretor (urinário e proctológico)	210	R\$ 153,30

CAPÍTULO XV - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO POR MEIO DE PROCEDIMENTOS, MÉTODOS OU TÉCNICAS MANUAIS E/OU			
CÓDIGOS RNP	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
13106982	Acupuntura (por sessão)	200	R\$ 146,00
13106983	Fisioterapia Aquática (Hidroterapia) - Grupo	80	R\$ 58,40
13106984	Fisioterapia Aquática (Hidroterapia) - Individual	150	R\$ 109,50
13106985	Pilates - Grupo	80	R\$ 58,40
13106986	Pilates - Individual	150	R\$ 109,50
13106987	Osteopatia	300	R\$ 219,00
13106988	Quiropraxia	300	R\$ 219,00
13106989	Reabilitação labiríntica (vestibular)	120	R\$ 87,60
13106990	Atendimento fisioterapêutico nas alterações oculomotoras - Exercícios oculomotores (por sessão)	200	R\$ 146,00
13106991	Reeducação Postural Global	200	R\$ 146,00
13106992	Agulhamento seco (por músculo)	150	R\$ 109,50

13106993	Equoterapia	280	R\$ 204,40
13106994	Cinesioterapia intensiva com vesles terapêuticas (3 horas de atendimento/dia)	750	R\$ 547,50

CAPÍTULO XVI - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO PARA PREPARAÇÃO DE COTO E TREINAMENTO PROTÉTICO			
CÓDIGOS RNP	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA
13106995	Atendimento fisioterapêutico para preparação de coto na amputação bilateral	150	R\$ 109,50
13106996	Atendimento fisioterapêutico para treinamento protético na amputação bilateral	180	R\$ 131,40
13106997	Atendimento fisioterapêutico para preparação de coto na amputação unilateral	120	R\$ 87,60
13106998	Atendimento fisioterapêutico para treinamento protético na amputação unilateral	140	R\$ 102,20

CAPÍTULO XVII - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO POR MEIO DE PROCEDIMENTOS TERMOELÉTRICOS E DE FOTOTERAPIA E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS			
CÓDIGOS RNP	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA
13106999	Estimulação Elétrica Transcutânea: neuromusculares e neurosensitivas	100	R\$ 73,00
131069100	Ultrassom	80	R\$ 58,40
131069101	Laserterapia	200	R\$ 146,00
131069102	Crioterapia	50	R\$ 36,50
131069103	Luz Intensa Pulsada	300	R\$ 219,00
131069104	Carboxiterapia	200	R\$ 146,00
131069105	Radiofrequência	250	R\$ 182,50
131069106	Micro-ondas (por sessão)	100	R\$ 73,00
131069107	Estimulação Magnética Transcraniana superficial (repetida) - EMT	400	R\$ 292,00
131069108	Neuromodulação por Estimulação Transcraniana por Corrente Contínua (ETCC)	250	R\$ 182,50
131069109	Neuromodulação por estimulação periférica	100	R\$ 73,00
131069110	Reabilitação perineal com Biofeedback	250	R\$ 182,50

131069111	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais	150	R\$ 109,50
131069112	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação	1500	R\$ 1.095,00
131069113	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações	700	R\$ 511,00
131069114	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação	1500	R\$ 1.095,00
131069115	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações	700	R\$ 511,00
131069116	Tosse mecanicamente assistida (por sessão)	60	R\$ 43,80
131069117	Treinamento muscular respiratório com ajuste dinâmico e eletrônico de fluxo - carga isocinética (por sessão)	60	R\$ 43,80
131069118	Estimulação vibratória segmentar	100	R\$ 73,00
131069119	Plataforma vibratória	250	R\$ 182,50
131069120	Tratamento com Realidade Virtual	250	R\$ 182,50

CAPÍTULO XVIII - CONSULTORIA E ASSESSORIA GERAL EM FISIOTERAPIA DO TRABALHO

CÓDIGOS RNP	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
131069121	Análise da biomecânica da atividade produtiva do trabalhador - por hora técnica	220	R\$ 160,60
131069122	Análise e qualificação das demandas observadas através de estudos ergonômicos aplicados - por hora técnica	220	R\$ 160,60
131069123	Elaboração de relatório de análise ergonômica - por hora técnica	250	R\$ 182,50
131069124	Exame admissional e demissional cinesiológico-funcional	100	R\$ 73,00
131069125	Exame periódico cinesiológico-funcional	75	R\$ 54,75
131069126	Prescrição e gerência de assistência fisioterapêutica preventiva - por hora técnica	200	R\$ 146,00
131069127	Consultoria e assessoria - outras em Saúde Funcional	200	R\$ 146,00

CAPÍTULO XIX - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

CÓDIGOS RNP	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL CV	VALOR PARA 2023
131069128	Atendimento fisioterapêutico na Atenção Primária - em grupo	80	R\$ 58,40
131069129	Atendimento fisioterapêutico na Atenção Primária - individual	150	R\$ 109,50



SISTEMA COFFITO/CREFITOs
 Sistema do Conselho Federal e Conselhos Regionais
 de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO	
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio	
Sede: CAMPO MOURÃO Gestor: RAFAEL BRITO DO PRADO (Exercício 2023)	
47/2023	
Nº Licitação	
14/08/2023	
Data da Abertura	
R\$833.159,80	
Valor	
Processo Inexigibilidade	
Modalidade	
100/2023 (14/08/2023)	
Edital da Licitação (Publicação)	
Homologada	
Em 15/08/2023	

Objeto

Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de fisioterapia, psicologia, ginecologia, oftalmologia, fonoaudiologia e plantão médico oferecidas pelo Ciscomcam, conforme Edital de Chamamento Público 05/2024.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/10/2023, sua última atualização foi dia 27/10/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas									
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	420	Unidade	90.04.01.006 ATENDIMENTO FISIOTERAPICO EM RPG (CLINICA)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	35,77	420	15.023,40
1	2	2400	Unidade	ATENDIMENTO FISIOTERAPICO POR SESSÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	18,00	2400	43.200,00
1	3	240	Unidade	CONSULTA EM FISIOTERAPIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	30,00	240	7.200,00
2	1	1920	Unidade	03.01.08.017 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (CLINICA)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	21,17	1920	40.646,40
2	2	250	Unidade	03.01.04.004 TERAPIA INDIVIDUAL (CLINICA)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	21,17	250	5.292,50
3	1	200	Unidade	04.05.05.037 - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL - Portaria 11/2023	1	PAULO IGOR RAUEN - ME	964,50	200	192.900,00
3	2	200	Unidade	04.05.05.011-9 FACOEMULSIFICAÇÃO S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	1	PAULO IGOR RAUEN - ME	651,60	200	130.320,00
3	3	600	Unidade	02.11.06.012 - MAPEAMENTO DE RETINA (COM GRÁFICO) - Portaria 11/2023	1	PAULO IGOR RAUEN - ME	24,24	600	14.544,00
3	4	600	Unidade	02.11.06.012 MAPEAMENTO DE RETINA (CLINICA)	1	PAULO IGOR RAUEN - ME	30,30	600	18.180,00
3	5	600	Unidade	02.11.06.010 FUNDOSCOPIA (CISCOMCAM)	1	PAULO IGOR RAUEN - ME	3,37	600	2.022,00
Ação									
Participantes									

Convocado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE DOURADINA Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município DOURADINA, população de 9.161 habitantes OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA (Exercício 2023). O último envio de informações desta entidade foi 24/10/2023, dados estes referentes a 9/2023
16/2023 Nº Licitação
05/09/2023 Data da Abertura
R\$2.223.860,16 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade
69/2023 (05/09/2023) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 05/09/2023

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de plantonista nas áreas de Técnico em Enfermagem e Farmacêutica e consultas nas especialidades de Fisioterapia e psicologia, da Lei Municipal 2.095/2017, alterada pela Lei 2.307/2022, pelo Processo de Credenciamento nº 01/2023.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/10/2023, sua última atualização foi dia 17/10/2023, com informações referentes a 9/2023.

Propostas										
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)	
1	1	3000	Outras Unidades e Medidas	Consulta/Atendimento na área Fisioterapia	1	TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MEDICA LTDA - ME	25,61	3000	76.830,00	
1	2	3000	Unidade	Consulta/Atendimento na área Psicologia	1	TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MEDICA LTDA - ME	38,41	3000	115.230,00	
1	3	1056	Unidade	Plantão de profissional técnico em enfermagem presencial de 12h00min, no período diurno, de segunda a sexta-feira (exceto feriados)	1	TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MEDICA LTDA - ME	230,46	1056	243.365,76	
1	4	1056	Unidade	Plantão de profissional técnico em enfermagem presencial de 12h00min, no período noturno, de segunda a sexta-feira (exceto feriados)	1	TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MEDICA LTDA - ME	249,67	1056	263.651,52	
1	5	1056	Unidade	Plantão de profissional técnico em enfermagem presencial de 12h00min, no período diurno, aos sábados, domingos e feriados (exceto feriados de Páscoa, véspera de Natal, Natal, véspera de Ano Novo e Ano Novo)	1	TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MEDICA LTDA - ME	249,67	1056	263.651,52	
1	6	600	Unidade	Plantão de profissional técnico em enfermagem presencial de 12h00min, no período noturno, aos sábados, domingos e feriados (exceto feriados de Páscoa, véspera de Natal, Natal, véspera de Ano Novo e Ano Novo)	1	TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MEDICA LTDA - ME	268,87	600	161.322,00	
1	7	40	Unidade	Plantão de profissional técnico em enfermagem presencial de 12h00min, no período diurno, nos feriados de Páscoa, véspera de Natal, Natal, véspera de Ano Novo e Ano Novo	1	TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MEDICA LTDA - ME	384,10	40	15.364,00	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	8	40	Unidade	Plantão de profissional técnico em enfermagem presencial de 12h00min, no período noturno, nos feriados de Páscoa, véspera de Natal, Natal, véspera de Ano Novo e Ano Novo	1	TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MEDICA LTDA - ME	384,10	40	15.364,00
1	9	1056	Unidade	Plantão Presencial de profissional em farmácia presencial de 12h00min, no período diurno, de segunda a sexta-feira (exceto feriados)	1	TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MEDICA LTDA - ME	384,10	1056	405.609,60
1	10	1056	Unidade	Plantão Presencial de profissional em farmácia de 12h00min, no período noturno, de segunda a sexta-feira (exceto feriados)	1	TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MEDICA LTDA - ME	416,11	1056	439.412,16

Ação

Participantes

Convocado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5A. REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5RS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: GUARAPUAVA Gestor: CELSO FERNANDO GOES (Exercício 2023)

79/2023

Nº Licitação

18/05/2023

Data da Abertura

R\$ 144.000,00

Valor

Processo Inexigibilidade

Modalidade

170/2023 (18/05/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 18/05/2023

Objeto

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

O presente contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período até no máximo 60 meses.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 20/07/2023, sua última atualização foi dia 16/10/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (
1	1	4800	Unidade	CONSULTA ESPECIALIZADA DE FISIOTERAPIA	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA GUARAPUAVA LTDA - ME	30,00	4800	144.00

Ação

Participantes

Convidado

<u>Comissão</u>
<u>Publicação Edital</u>
<u>Obras</u>
<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÃ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: IVAIPORÃ Gestor: RENAN MENCK ROMANICHEN (Exercício 2023)

127/2023

Nº Licitação

01/08/2023

Data da Abertura

R\$266.400,00

Valor

Processo Inexigibilidade

Modalidade

148/2023 (01/08/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 01/08/2023

Objeto

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023 EM FISIOTERAPIA.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral


Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 12/09/2023, sua última atualização foi dia 12/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total
1	1 	3600	Unidade	ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA POR SESSÃO	1	CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO DO VALE DO IVAI LTDA	30,00	3600	108.0

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total
1	2	3600	Unidade	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS	1	CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO DO VALE DO IVAI LTDA	25,00	3600	90.0
1	3	3600	Unidade	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM APLICAÇÃO DE VENTOSAS	1	CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO DO VALE DO IVAI LTDA	19,00	3600	68.4

Ação**Participantes****Convidado****Comissão****Publicação Edital****Obras****Pagamentos****Convênio****Contrato**

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

630

Marmeleiro, 03 de novembro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;


Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, protocolo/processo sob nº 1904/2023, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 183/2022, vinculados a Inexigibilidade nº 050/2022 – Chamamento Público nº 003/2022, pelo período de 12 (doze) meses, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Em ato contínuo, com manifestação de disponibilidade financeira dos Setores de Contabilidade e Finanças, tramite-se o processo eletrônico, diretamente, a Procuradoria Jurídica para manifestação no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
03/11/2023 11:10:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2023 11:10 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/6544f6a0882>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 03/11/2023 11:10





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 03 de novembro de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 03 de novembro de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	247/2022
Modalidade e nº:	Inexigibilidade nº 050/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 003/2022
Nº do Contrato	185/2022.
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência contratual
Objeto dos Contratos:	Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 070/2022 – LIC.
Valor do Contratos:	Conforme disposto no processo de Inexigibilidade nº 050/2022 – Chamamento Público nº 003/2022

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
277	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.99.00	0	1.797,45
278		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.99.00	303	10.889,85
307		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.50.99.00	303	3.695,79
313		10.302 0017 2.031	3.3.90.39.50.99.00	0	113.927,12
314		10.302 0017 2.031	3.3.90.39.50.99.00	303	195.967,70

Obs.: Saldo orçamentário em: 03/11/2023

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
REGINA MICHELON
07/11/2023 11:06:29

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Regina Michelon
Técnica em Contabilidade
CRC/PR 053758/O-6





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

65

Marmeleiro, 03 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
VANDRE JOAO SIGNORI
07/11/2023 15:02:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vandré João Signori

Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2023 15:02:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://catalenda.neip654a7b-818538>
POR VANDRE JOAO SIGNORI - (636.179.899-00) EM: 07/11/2023 15:02





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 07 de dezembro de 2023.

Processo Administrativo n.º 247/2022
Inexigibilidade n.º 050/2022

Parecer n.º 446/2023 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação acerca de aditamento de prazo do contrato de prestação de serviços n.º 183/2022 vinculado ao Chamamento Público n.º 003/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 050/2022 que tem como objeto a contratação de empresas para a realização de serviços de exames, consultas especializadas e procedimentos.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação para a realização de aditivo por parte do Diretor do Departamento de Saúde;
- Manifestação da empresa concordando com o aditamento;
- Manifestação dos responsáveis pela Divisão de Contabilidade e Finanças, atestando, respectivamente a presença de dotação orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações assumidas;
- Certidões atestando a regularidade da empresa;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

II – Fundamentação

Em análise ao texto legal se extrai que a regra geral é no sentido de que a vigência dos contratos está adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, consoante à leitura do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

O mesmo diploma legal, em seu inciso II, concede à Administração a possibilidade de prorrogar a duração dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, podendo a duração se estender pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato. O §2º do art. 57 do mesmo diploma legal é taxativo no sentido





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

de que toda a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Neste sentido, verifica-se que, nos casos em que a necessidade a ser atendida é permanente e haverá problemas com a interrupção na prestação dos serviços, poderá ser prorrogado o prazo dos contratos, desde que devidamente fundamentado pelo solicitante. Desta forma, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

Frise-se que o art. 57 § 2º da Lei 8.666/93 determina que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

O Diretor do Departamento de Saúde justifica a necessidade do aditamento, visando a manutenção dos atendimentos aos usuários da rede municipal de saúde em relação à exames, consulta especializada e procedimentos em caráter emergencial.

A Cláusula 5.3 do contrato prevê a possibilidade de prorrogação.

O contrato tem vigência até a data de 15 de dezembro de 2023. Estando vigente, o contrato está apto a ser prorrogado.

Considerando a situação fática entendo pela possibilidade de prorrogação do contrato.

III- Conclusão

Neste diapasão, considerando as informações constantes no Processo Administrativo em tela, entendo pela possibilidade do aditamento do prazo. À luz do disposto no art. 60 da Lei nº. 8.666/93, a prorrogação ao contrato deve ser formalizada através de termo de aditamento, os quais devem ser corroborados pelas mesmas partes que celebraram o inicial, observando que as condicionantes devem ser as mesmas exigidas no contrato inicial.

É o Parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
07/12/2023 09:32:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ


68

DESPACHO

Nos termos da solicitação dos Departamento de Saúde, protocolo/processo sob nº 1904/2023, com base no Parecer Jurídico nº 446/2023 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo os aditamentos solicitados.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 11 de dezembro de 2023.

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
11/12/2023 09:56:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2023 09:56 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://icp.alenda.net/pe65706fae7577>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 11/12/2023 09:56





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

69

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 050/2022)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em Exercício, Sr. Giovani Tolotti, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 8.285.631-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.645.289-77, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **EVOLUÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.070.890/0001-02, com sede na Rua Telmo Octavio Muller, nº 145, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, Telefone (46) 99116-5933, e-mail: evolucaofisioceestetica@gmail.com, representada por sua administradora, Sra. Dienef Jaina Polita Dos Santos, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 8.534.839-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.704.469-67, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Chamamento Público Nº 003/2022**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (15/12/2023), ou seja, até 14 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 11 de dezembro de 2023.


PAULO JAIR Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470 PILATI:52470423953
423953 Dados: 2023.12.11
11:20:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante


EVOLUÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
E ESTÉTICA LTDA
Dienef Jaina Polita Dos Santos
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

70

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 050/2022)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EVOLUÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (15/12/2023), ou seja, até 14 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de dezembro de 2023.

PAULO JAIR

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR

PILATI:524704

PILATI:52470423953

23953

Dados: 2023.12.11

11:18:15 -03'00'

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1619- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (12/12/2023), ou seja, até 11 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 050/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EVOLUÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (15/12/2023), ou seja, até 14 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 052/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (19/12/2023), ou seja, até 18 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 154/2021 Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 056/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

720

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2022 (Chamamento Público Nº 009/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 048/2022) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Não haverá reajuste de valor, permanecendo o mesmo já praticado no contrato original, ou seja, o valor mensal de R\$ 19.404,60 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 232.855,20 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 050/2022) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: EVOLUÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (15/12/2023), ou seja, até 14 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de dezembro de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 11 de dezembro de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 052/2022) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (19/12/2023), ou seja, até 18 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de dezembro de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 11 de dezembro de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 154/2021 Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 056/2021 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS OBJETO: aditivo de prazo de vigência contratual da locação do imóvel com área de 581,00 m² (quinhentos e oitenta e um metros quadrados), sala comercial, localizado na Rua Emílio Magno Gliall, nº 670 - Centro, para utilização dos Departamento de Assistência Social, Educação e Cultura e Saúde. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R\$ 3.600,57 (três mil e seiscentos reais e cinquenta e sete centavos), com valor contratual total de R\$ 43.206,84 (quarenta e três mil e duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (14/12/2023), ou seja, até 13 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de dezembro de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 11 de dezembro de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023. UASG Nº 987893. PROCESSO Nº 982/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 28 DE DEZEMBRO de 2023. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, toma público aos interessados, que ALTERA e insere

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 050/2022) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: EVOLUÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (15/12/2023), ou seja, até 14 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de dezembro de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 11 de dezembro de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

os itens abaixo objetivando assim maior competitividade no certame. Vejamos: ONDE SE LÊ: 5.4.1 Não será premiada a participação de Consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo. TROCA-SE POR: 5.4.1. Podarão participar deste Pregão empresas reunidas em consórcio, de modo a permitir que as empresas especializadas somem esforços e conhecimento técnico para a correta execução do objeto. 5.4.1.1. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências: 5.4.1.2. A empresa líder deverá ser nacional e de maior participação no Consórcio. No caso de participações iguais, a líder deverá ser a consorciada de maior Capital Social; 5.4.1.3. A empresa consorciada não poderá participar da mesma licitação isoladamente ou em outra formação de consórcio; 5.4.1.4. No caso de consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira, respeitada a alínea "f", do subitem a seguir; 5.4.1.5. A constituição do Consórcio será feita por Comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, suscrito pelos consorciados, incluindo os seguintes itens: a) Designação do Consórcio e sua composição; b) Finalidade do Consórcio; c) Prazo de duração do Consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo contratual, acrescido de 03 (três) meses, bem como o endereço do Consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre as partes; d) Delimitação das obrigações e responsabilidades de cada consorciada e das prestações específicas (participação em percentual do valor total), em relação ao objeto da licitação; e) Compromisso expresso de que cada consorciado responderá por todos os atos do consórcio, sendo obrigatória a assinatura do contrato com o Município contratante por todos os consorciados; f) Indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio, que será sua única representante perante o Município contratante, com quem, por meio da pessoa do seu representante legal, serão mantidos todos os entendimentos relativos à licitação e ao contrato, devendo atender as condições de liderança fixadas no edital; g) Designação do representante legal do consórcio; h) Compromisso das consorciadas de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência do Município contratante, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c", supra; i) Compromisso expresso das consorciadas de que apresentarão, antes da assinatura do eventual termo do contrato decorrente da licitação, o instrumento de constituição do consórcio, arquivado no registro do comércio local de sua sede ou o registro no cartório de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas; j) Que cada consorciado apresente a documentação relacionada no item DA HABILITAÇÃO deste edital, e suas subdivisões, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado. 5.4.2 Será exigido do consórcio acréscimo de 10% sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 28/12/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 68/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987893, Mariópolis/PR, 12 de Dezembro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 96/2023 DATA: 12/12/2023 SÚMULA: "Decreta ponto facultativo" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: DECRETA: Art. 1º - Fica decretado o ponto facultativo nos dias 26 e 29 de dezembro de 2023 e 02 de Janeiro de 2024. Em todas as repartições públicas municipais de Mariópolis. Art. 2º - Os casos de urgência de saúde terão plantão de atendimento junto ao Centro Municipal de Saúde, e os serviços considerados essenciais serão executados conforme escala elaborada por seus respectivos departamentos. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 12 de dezembro de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023. PROCESSO Nº 863/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com futuro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epígrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de sinalização viária/trânsito e lixeiras diversas, às empresas: CV Mobiliários Urbanos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.215.097/0001.08 e Inscrição Estadual sob o nº 281115910, com o valor total de R\$ 36.110,00 (Trinta e seis mil cento e dez reais). Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.890.698/0001.07 e Inscri-

ção Estadual sob o nº 01.022.549-93, com o valor total de R\$ 14.994,00 (Quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais). Alex Anderson Goulart, inscrita no CNPJ sob o nº 34.678.112/0001.18 e Inscrição Estadual sob o nº 260.211.524, com o valor total de R\$ 35.780,00 (Trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais). C.K Comércio de Ferragens Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.152.392/0001.54 e Inscrição Estadual sob o nº 039/0190012, com o valor total de R\$ 15.425,60 (Quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Maderon Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.341.564/0001.47 e Inscrição Estadual sob o nº 31603897-28, com o valor total de R\$ 17.437,00 (Dezesseite mil quatrocentos e trinta e sete reais). Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.244.337/0001.18 e Inscrição Estadual sob o nº 321.03290-71, com o valor total de R\$ 23.270,90 (Vinte e três mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Paludo Sinalizações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.390.846/0001-43 e Inscrição Estadual sob o nº 257914757, com o valor total de R\$ 11.198,00 (Onze mil cento e noventa e oito reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 12 de Dezembro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023. PROCESSO Nº 832/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com futuro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epígrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lanches, a empresa: L Bugoni Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.836.977/0001.22 e Inscrição Estadual sob o nº 90538398-00, com o valor total de R\$ 639.554,48 (Seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 12 de Dezembro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Município de Enéas Marques AVISO DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Processo Administrativo Nº. 121/2023 Modalidade: Concorrência nº. 3/2023 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbana em CBUQ, 29.945,97m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual no Município de Enéas Marques-PR. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 5.028.773,44 (cinco milhões, vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Das 08:00 do dia 13/12/2023 às 08:15 horas do dia 24/01/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: Às 08:30 horas do dia 24/01/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Sala de Licitações no Paço Municipal O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.a.tende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2109 ou na Avenida Joaquim Bonelli, 579, nos dias úteis, de Segunda a Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. ENÉAS MARQUES, 12 de dezembro de 2023. EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2023-PROCESSO Nº. 39/2023 OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para as bases descentralizadas e sede administrativa CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR, para as empresas:

Table with 2 columns: EMPRESA and VALOR. Lists companies like CIRUSPAR, SAMU 192, etc. and their respective values.

Pato Branco, 08 de dezembro de 2023. Disnel Luquini - Presidente do CIRUSPAR.

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2023-PROCESSO Nº. 39/2023 OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal (Oxigênio e Ar Comprimido) para as Bases Descentralizadas do SAMU 192 Sudoeste/PR, para as empresas:

Table with 2 columns: EMPRESA and VALOR. Lists companies like CV Mobiliários Urbanos, Atenas Distribuidora, etc. and their respective values.

Pato Branco, 01 de dezembro de 2023. Disnel Luquini - Presidente do CIRUSPAR.